

ATO Nº 493/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **OUTBOX ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.719.730/0001-97, com sede na Rua do Comercio, nº 37, bairro Centro, na cidade de Ibiaçá/RS, CEP 99.940-000, neste ato representada por sua Sócia Proprietária Sra. **ANDRIELE PANISSON**, brasileira, casada, engenheira, inscrita no CPF sob nº 029.912.220-42, portadora do RG nº 1106314279 expedida pela SJS/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de **REAJUSTAR** o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO – HORA TRABALHADA	R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 28 de abril de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

OUTBOX ARQUITETURA E ENGENHARIA
LTDA
ANDRIELE PANISSON

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48